



LEI Nº 2. 611, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros mediante convênio ao Lions Clube de Sorriso, para manutenção do “Projeto Visão” e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante Convênio ao **LIONS CLUB DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.944.878/0001-71, com sede na Rua Peixoto do Azevedo, nº. 330, Centro Norte, Sorriso/MT.

Art. 2º O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais, diretamente à beneficiária, na forma de convênio a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º O objetivo do Convênio é proporcionar acesso à consulta e a tratamento cirúrgico oftalmológico, quando necessário, para garantia de qualidade de vida do cidadão.

Art. 4º Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da dotação orçamentária, constante no orçamento vigente para o presente exercício:

- 15 – Fundo Municipal de Saúde
- 15.001 – Diretor do Fundo
- 15.001.10 – Saúde
- 15.001.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
- 15.001.10.303.0007 – Bloco V – Gestão do SUS
- 15.001.10.301.0007.2124 – Manut. de Convênios e Associações
- 15.001.10.303.0007.2124.337041.00.(486) – R\$ 80.000,00

Art. 5º A Entidade favorecida por esta Lei deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela.

§ 1º A Prestação de Contas dos recursos recebidos será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruída com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;



- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Xerocópias dos documentos suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo se houver.

§ 2º A Prestação de Contas e demais Documentos que comprovem a real aplicação dos recursos recebidos deverão obrigatoriamente ser assinados pelos ordenadores de despesa da Entidade conveniada.

Art. 6º Para viabilização da presente Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio, onde ficarão estabelecidas as competências das partes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2016.


Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Publicado em:

Local: DOC. TCE - MT

Data: 04 / 04 / 2016

Pula



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 022/2016

Data: 29 de março de 2016.

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros mediante convênio ao Lions Clube de Sorriso, para manutenção do “Projeto Visão” e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante Convênio ao **LIONS CLUB DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.944.878/0001-71, com sede na Rua Peixoto do Azevedo, nº. 330, Centro Norte, Sorriso/MT.

Art. 2º O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais, diretamente à beneficiária, na forma de convênio a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º O objetivo do Convênio é proporcionar acesso à consulta e a tratamento cirúrgico oftalmológico, quando necessário, para garantia de qualidade de vida do cidadão.

Art. 4º Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da dotação orçamentária, constante no orçamento vigente para o presente exercício:

15 – Fundo Municipal de Saúde
15.001 – Diretor do Fundo
15.001.10 – Saúde
15.001.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
15.001.10.303.0007 – Bloco V – Gestão do SUS
15.001.10.301.0007.2124 – Manut. de Convênios e Associações
15.001.10.303.0007.2124.337041.00.(486) – R\$ 80.000,00

Art. 5º A Entidade favorecida por esta Lei deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela.

§ 1º A Prestação de Contas dos recursos recebidos será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruída com os seguintes documentos:



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

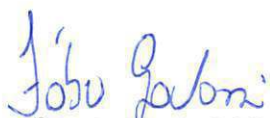
- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Xerocópias dos documentos suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo se houver.

§ 2º A Prestação de Contas e demais Documentos que comprovem a real aplicação dos recursos recebidos deverão obrigatoriamente ser assinados pelos ordenadores de despesa da Entidade conveniada.

Art. 6º Para viabilização da presente Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio, onde ficarão estabelecidas as competências das partes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de março de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CSR; CDF; C3SAS

Data 28/03/2016



PROJETO DE LEI Nº 027-2016

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação -	(→) Fav. (→) Contra (→) abst
2ª Votação -	(→) Fav. (→) Contra (→) abst
3ª Votação -	(→) Fav. (→) Contra (→) abst
Votação única 28/03/2016	40 Fav. (→) Contra (→) abst
Secretário(a)	

DATA 24 MAR. 2016

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros mediante convênio ao Lions Clube de Sorriso, para manutenção do "Projeto Visão" e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante Convênio ao **LIONS CLUB DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.944.878/0001-71, com sede na Rua Peixoto do Azevedo, nº. 330, Centro Norte, Sorriso/MT.

Art. 2º O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais, diretamente à beneficiária, na forma de convênio a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º O objetivo do Convênio é proporcionar acesso à consulta e a tratamento cirúrgico oftalmológico, quando necessário, para garantia de qualidade de vida do cidadão.

Art. 4º Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da dotação orçamentária, constante no orçamento vigente para o presente exercício:

- 15 – Fundo Municipal de Saúde
- 15.001 – Diretor do Fundo
- 15.001.10 – Saúde
- 15.001.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
- 15.001.10.303.0007 – Bloco V – Gestão do SUS
- 15.001.10.301.0007.2124 – Manut. de Convênios e Associações
- 15.001.10.303.0007.2124.337041.00.(486) – R\$ 80.000,00

Art. 5º A Entidade favorecida por esta Lei deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela.

§ 1º A Prestação de Contas dos recursos recebidos será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruída com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Xerocópias dos documentos suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo se houver.



§ 2º A Prestação de Contas e demais Documentos que comprovem a real aplicação dos recursos recebidos deverão obrigatoriamente ser assinados pelos ordenadores de despesa da Entidade conveniada.

Art. 6º Para viabilização da presente Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio, onde ficarão estabelecidas as competências das partes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
DISTRITO MÚLTIPLO LB – DISTRITO LB-4

Ano Leonístico 2015/2016
LIONS CLUBE SORRISO
Presidente: Fabio Ricardo Tibes
“FÉ, CORAGEM E UNIÃO”



Sorriso – MT, 17 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Dilceu Rossato
Prefeito Municipal
Sorriso – MT.

Prezado(a) Senhor(a)

Ao cumprimentá-lo(a), vimos por meio deste, encaminhar proposta de convênio PROJETO VISÃO, para o ano 2016.

Certo de contar com vossa atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Fabio Ricardo Tibes
Presidente AL2015/2016

CABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM
09/03/2016
Aline

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente LIONS CLUBE SORRISO				CNPJ 32.944.878/0001/71	
Endereço RUA PEIXOTO DE AZEVEDO, 330 CENTRO NORTE					
Cidade SORRISO		Estado MT	CEP 78 890 000	DDD/Telefone (66) 3544-0561	FAX
Banco SICREDI	Agência 0812	Conta Corrente 50.908-6		E-mail fabioricardotibes@hotmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade FABIO RICARDO TIBES				CPF 029.555.189.56	
RG / Órgão Expedidor 2990542-7		Cargo PRESIDENTE		E-mail fabioricardotibes@hotmail.com	
Endereço: Rua Lupicinio Rodrigues, 765 - centro				Telefone: (66) 9997-2690 (66) 3544-0561	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto PROJETO VISÃO	Período de Execução	
	Início	Fim
	MARÇO	NOVEMBRO 2016

Identificação do Objeto :
Atendimento universal, segundo prioridade e carência socioeconômica para sociedade sorrisense.

01- CONTRATAÇÃO DE UMA SECRETÁRIA: DESPESAS COM SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: Devido a grande procura por atendimento e demanda gerada pelas triagens, justificamos a contratação de uma secretária para atender ao publico entre 07h00 e 13h00. A colaboradora prestará serviço de orientações aos pacientes, agendamentos para triagens, encaminhamento para consultas oftalmológicas, cadastro sócio econômico e, quando necessário o uso de óculos, encaminhará para as óticas lícitadas.

02- DESPESAS COM TELEFONE FIXO E INTERNET: Para contato com os pacientes, Secretaria Municipal de Saúde, consultório médicas e óticas, a fim de organizar e agilizar os trabalhos necessários.

03- DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS, INFORMÁTICA E DE EXPEDIENTE: Confecção de materiais de campanhas, blocos de requisição, papel sulfite, cartuchos de impressão etc.

04- DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COM LENTE.

O poder público disponibilizará profissional oftalmológico com consultório apropriado para atendimento m de 60 (sessenta) consultas mensais.

O QUE PRETENDEMOS REALIZAR PARA 2016

Para 2016 pretendemos efetivar o convênio com o atendimento médio de 66 consultas mensais totalizando durante os nove (09) meses 600 (seiscentas) consultas, mantendo a importante parceria entre o LIONS e Prefeitura Municipal de Sorriso-MT. O LIONS prestará serviço voluntário na comunidade com o teste de acuidade visual bem como receberá pacientes encaminhados pele secretaria de saúde através de lista de espera para agendamento de triagem; depois de triados, caso apresente sinais de baixa visão, será encaminhada a ficha do diagnóstico do paciente para central de regulação para agendamento de consulta; após a consulta se o oftalmologista indicar o uso de óculos, o paciente retornará ao LIONS para adquirir os óculos caso se enquadre na avaliação socioeconômica.

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)**

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase.	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Despesas com salários e encargos sociais e trabalhistas.	UNID	01	03/2016	11/2016
02	01	Despesas com Telefone fixo e internet.	UNID	01	03/2016	11/2016
03	01	Despesas com aquisição de Materiais Gráficos, informática e expediente.	UNID	01	03/2016	11/2016
04	01	Despesas c/aquisição de Óculos de grau e lente.	UNID	01	03/2016	11/2016

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação das despesas	Concedente	Proponente	Total
01	01	Despesas com salários, encargos sociais e trabalhistas.	R\$ 16.500,00	00	R\$ 16.500,00
02	01	Despesas com Telefone fixo e internet.	R\$ 3.500,00	00	R\$ 3.500,00
03	01	Despesas com aquisição de Materiais Gráficos, informática e expediente.	R\$ 3.800,00	00	R\$ 3.800,00
04	01	Despesas c/aquisição de óculos de grau com lente.	R\$ 56.200,00	00	R\$ 56.200,00
TOTAL GERAL				00	R\$ 80.000,00

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	xxxxxx	xxxxxx	R\$ 9.600,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	Xxxxxx

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
			00	00	00	00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	00	00	00	00	00	00

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 08 de março de 2016


Proponente/PRESIDENTE

Fábio Ricardo Tibes

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, ____ de ____ de ____
Local e Data

Concedente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.944.878/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/1993
NOME EMPRESARIAL LIONS CLUBE DE SORRISO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIONS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PEIXOTO DE AZEVEDO	NÚMERO 330	COMPLEMENTO	
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO SORRISO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO sidneia.jokoski@terra.com.br		TELEFONE (66) 3544-9997 / (66) 3544-1744	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/03/2016 às 09:31:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

-----< SICREDI TOTAL Caixa Eletronico >-----
SICREDI CELEIRO MT
-----< Consulta de Saldo >-----
Coop./Ag.: 0812
Conta.....: 50908-6
Nome.....: LIONS CLUBE SORRISO

-----< 08/03/16 - 08:27:53 >-----
Saldo Atual.....: 1,80+
Disponivel.....: 17,50-
LANCAMENTOS FUTUROS
08/03 Tarifas.....: 19,30

NOUPANCA SICREDI, POUPANCA QUE CRESCE COM VOCE
Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

-----< SICREDI TOTAL Caixa Eletronico >-----
SICREDI CELEIRO MT
-----< Consulta de Saldo >-----
Coop./Ag.: 0812
Conta.....: 50908-6
Nome.....: LIONS CLUBE SORRISO

-----< 08/03/16 - 08:54:33 >-----
Saldo Atual.....: 1,80+
Lancamentos a Conferir.: 17,50+
Disponivel.....: 17,50-
LANCAMENTOS FUTUROS
08/03 Tarifas.....: 19,30

NOUPANCA SICREDI, POUPANCA QUE CRESCE COM VOCE
Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

-----< SICREDI TOTAL Caixa Eletronico >-----
0812 - SICREDI CELEIRO MT
Terminal: 006771
Data: 08/03/2016
Usuario: 644
Horario: 08:52:20

-----< COMPROVANTE DE DEPOSITO >-----
Favorecido: LIONS CLUBE SORRISO
Coop. Destino: 0812 - SICREDI CELEIRO MT
Conta Destino: 50908-6 - Conta Corrente

Tipo	Nro. Envelope	Horario	Valor
Cheque	4028506026	08:52h	R\$ 17,50
TOTAL DEPOSITOS			R\$ 17,50

O CREDITO EM CONTA DEPENDE DA CONFERENCIA E
CONFIRMACAO DOS VALORES PELA COOPERATIVA,
E DO CUMPRIMENTO DAS INSTRUcoes CONTIDAS
NO ENVELOPE.

DEPOSITOS EFETUADOS FORA DO HORARIO BANCARIO
E/OU DE COMPENSACAO SERAO PROCESSADOS NO
PROXIMO DIA UTIL.

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIONS CLUBE DE SORRISO

CNPJ: 32.944.878/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:54:45 do dia 23/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2016.

Código de controle da certidão: **8B05.E141.7542.4FF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0016282377**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de emissão: **07/03/2016**

Hora de emissão: **13:40:50**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **32.944.878/0001-71**

Nome: **LIONS CLUBE DE SORRISO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **05/04/2016**

Código de Autenticação: **T9LBMT22MAKAU292**

Página 1 de 1

Retornar



PREFEITURA DE
SORRISO

GESTÃO 2012/2016

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	765	Processo/Protocolo		Exercício	2016
Nome/Razão social	LIONS CLUBE DE SORRISO-MT				
Matricula (ID)	71718	CPF/CNPJ	32.944.878/0001-71	RG/Inscrição Estadual	
Endereço	Rua PEIXOTO DE AZEVEDO, 330, SEM COMPLEMENTO		Bairro	CENTRO	
Cidade	SORRISO	Estado	MATO GROSSO	CEP	78.890-000
Finalidade	REGULARIDADE FISCAL				

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 06/05/2016 00:00:00

Sorriso/MT - 07/03/2016



71715070320160000007652016032390760001620605201600000032944878000171

Código de Autenticidade: 2036653623

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldocontribuinte.sorriso.mt.gov.br
Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32944878/0001-71
Razão Social: LIONS CLUBE DE SORRISO
Nome Fantasia: LIONS
Endereço: RUA B SN / ZONA RURAL / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021500420092798431

Informação obtida em 07/03/2016, às 15:12:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
DISTRITO MÚLTIPLO LB – DISTRITO LB-4
Ano Leonístico 2014/2015 Transferência para 2015/2016
LIONS CLUBE SORRISO
Presidente Retirante: Selito Luis Ferrari
Presidente Entrante: Fabio Ricardo Tibes
"FÉ, CORAGEM E UNIÃO"



Ata de reunião festiva de eleição e posse de diretoria para o ano 2015/2016, sendo realizada no vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e quinze (27/06/2015). Às vinte horas, na sede do Lions Clube Sorriso, localizado na Rua Peixoto de Azevedo, nº 330, Bairro Centro Norte; após a formação da mesa diretora, CL Presidente Selito Luis Ferrari deu início à reunião convidando a CAL Vera Lucia Godrin para fazer a invocação a Deus; CL Presidente Selito solicitou que todos ficassem em pé para receber as bandeiras do nosso movimento Leonístico e Leoístico; em seguida cantamos o Hino Nacional Brasileiro; CL Presidente convidou o CL Elenice para fazer a saudação a Bandeira; CL Presidente nomeou a CAL Zildete do Prado Zorzo para mestre de cerimônia; CL Zildete agradeceu a sua indicação e convidou a CL Luiz Busatta para saudar os visitantes; na sequência ouvimos através do sistema de som os Propósitos de Lions e o código de ética; CAL Zildete passou a palavra para CL Presidente para fazer seus agradecimentos e considerações finais, o qual deu prosseguimento para eleição, iniciando o processo eletivo, sendo a eleição realizada por aclamação, sendo eleito o CL Fabio Ricardo Tibes como Presidente para o AL 2015/2016, em seguida foi proclamado eleito, passando a cerimônia de posse, o CL Presidente Selito Luis Ferrari deu posse ao CL Presidente eleito Fabio Ricardo Tibes, brasileiro, solteiro, técnico em informática, portador do RG sob o nº 3570794 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 029.555.189-56, residente e domiciliado na Rua Lupicinio Rodrigues, nº 765, Bairro Bela Vista, Sorriso - MT, o qual prestou juramento e foi empossado, na sequência o CL presidente empossado deu posse a sua diretoria no AL 2015/2016 sendo Ex-Presidente imediato SELITO LUIS FERRARI, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG sob nº 12R1498710 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 437.520.989-53, residente e domiciliado na Rua das Américas, nº 210, centro, Sorriso - MT, Secretária CAL Cintia Godrim de Oliveira, brasileira, solteira, portadora do RG sob o nº 1417804-4 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 003.709.441-60, domiciliado na Av. Tancredo Neves, nº 2803, apto 01, Bairro Bela Vista, Sorriso - MT, Tesoureiro CL Luiz Busatta, inscrito no CPF sob o nº 459.754.939-00, residente na Rua Outono, nº 290, centro, Sorriso - MT, Diretora Social CAL Elaine Cristina de Abreu Ferreira Fernandes, Diretora de associados CAL Vera Lucia Godrim de Oliveira, CL Presidente Fabio agradeceu a presença dos CCLI de clubes vizinhos e apresentou seu lema "FÉ, CORAGEM E UNIÃO"; passou a palavra para a mestre de cerimônia a qual devolveu o colar que lhe identificou na função e encerrou seus trabalhos; CL Presidente encerrou a presente assembleia agradeceu a presença de todos e em pé fizemos a oração pelo Brasil, em seguida pronunciamos o nosso lema e saudamos os pavilhões hasteados com uma salva de palmas, eu Alex Sandro Monarin, lavrei a presente ata, a qual assina a quem de direito.

DIRETORIA RETIRANTE AL 2014/2015

DIRETORIA ENTRANTE 2015/2016

Selito Luis Ferrari, CPF 437.520.989-53

Fabio Ricardo Tibes, CPF 029.555.189-56

Alex Sandro Monarin, CPF 014.705.199-17

Cintia Godrim de Oliveira, CPF 003.709.441-60

Loinir Gatto, CPF 369.569.960-49

Luiz Busatta, CPF 459.754.939-00



* LEGENDA: AL - ANO LEONISTICO; CL - COMPANHEIRO; CAL - COMPANHEIRA, CCLI - COMPANHEIROS, CLEO - COMPANHEIRO LEO

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Sorriso - Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: **Lions Club Sorriso/MT**

Registro nº: R/2705 Livro: A/068
Protocolo nº: 0063 Página: 01
Sorriso/MT, 20 de julho de 2015. Emolumentos: À esta
Serventia R\$-43,36; Ao Tribunal de Justiça R\$-10,84. Total R\$-54,20.

Folha:098

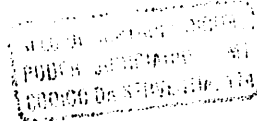
2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso

Benedito Abadio da Silva
Tabelião

Tabelião: Alexandre Jonathan da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107



NOB 94523 R\$ 54,20
Consulte: www.tint.mt.br/calce

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Reconheço por semelhança a firma de: FABIO RICARDO TIBES (17357),
CINTIA GODRIM DE OLIVEIRA (56001), LUIZ BUSATTA (722).

Selo:AQB - 92278 R\$ 5,00

Selo:AQB - 92279 R\$ 5,00

Selo:AQB - 92280 R\$ 5,00

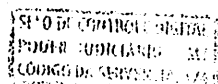
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 17 de julho de 2015

FELIPE

15:23:06



Tabelião substituto:

☐ Alexandre Jonathan da Silva

Escreventes:

☐ Alexandre José Vieira ☒ Dineia Dias Sanchez Santos ☐ Francieli Mayer
☐ Ana Paula Couto ☐ Dulce Cristine Schene ☐ Joedson Bergmann de Mello

Identidade Civil
No.: 17/R1787728 Orgao: SSI UF: SC Data: 08/03/1984

Identidade Eleitoral
No.: 157519718/05 Zona: 043 Secao: 0022 UF: MT

Inscricao no CRO
Livro: 4 Folha: 174 Processo: 63/1990 Data: 23/10/1991

Registro no CFO
Livro: L-15 Folha: 16 Processo: 5361/1991 Data: 03/09/1991

Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: A POSITIVO Doador: SIM

Especialidade em:
1) IMPLANTODONTIA

Assinatura do Portador

Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: MATO GROSSO **Inscricao: MT-CD-1539**

Tipo
CIRURGIAO-DENTISTA

Nome
LUIZ BUSATTA

Pat
JOSE BUSATTA

Mae
ARCELINA BANFI BUSATTA

C.P.F.
459.754.939-00

Nascimento
20/06/1962

Naturalidade
ERECHIM - RS

UIABA, 17 JAN 2007.

Presidente do CRO-MT

CEDULA DE IDENTIDADE

Polícia Federal

Assinatura do Portador

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMACOES
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO DE 174-1.787.728

Nome LUIZ BUSATTA

Nome José Busatta

Nome Arcelina Banfi Busatta

Nascimento 20/06/1962

Data de Nascimento 08/03/1984

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

NASCIMENTO
20.06.62

INSCRIÇÃO NO CRO
459 754 939 00

CONTRIBUINTE
LUIZ BUSATTA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



826600000000-2 2000527000-0 00000001033-0 03571602000-9

AGUAS DE SORRISO LTDA
Nota Fiscal
Referência: 330357-8
Fev/16
R\$ 20,00
29/02/2016
0527
CNPJ: 04.002.227/0001-27
FEBRABAN
0527

QUALIDADE DA AGUA		SORRISO
PARÂMETROS	RESULTADO	VALOR PERMITIDO
PH	7,8	6,5 a 8,5
COND	249	500
CLORO	0,13	0,5
AMOSTRAS	0,64	0,5
RESULTADO	0,64	0,5
VALOR PERMITIDO	0,64	0,5

MENSAGENS
4-HIDROMETRO C/DIFÍCIL ACES
ATENÇÃO: Facilitar o acesso do leitorista ao seu Medidor, pedindo um Deslocamento do seu Cavalete.
Conforme autorizado na Ata do Conselho Mun. de Saneamento dia 05/09/2015, o reajuste de 10,55%, será aplicado ref. 03/2016.

INFORMACOES DE TRIBUTOS		
TRIBUTOS	PAGE DE CALCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)
PIS	20,00	0,65
COFINS	20,00	3,00
		0,60

TARIFAS		Residencial
01	00	0 10 2,000
02	00	11 20 3,000
03	00	21 30 5,000
04	00	31 40 7,500
05	00	41 50 9,500
FATURAMENTO DE AGUA		R\$ 20,00
ITENS FATURADOS		
Consumo do mês (m³):	10 (MEDIO)	
Medida (m³):	10	
Numero Hidrometro	Y145563237	

AGUAS DE SORRISO LTDA
RUA DOS ESTADOS, 512 - JARDIM TAMCO - CENTRO
SORRISO/MT - CEP: 78.900-000
Nome / Endereço
LUIZ BUSATTA
OUTONO, 290
SORRISO/MT
Telefone: 1.033.0357.1602
CNPJ: 04.002.227/0001-27
Data de Vencimento: 29/02/2016
Fev/2016
Mês de Referência: 330357-8
Tipo Documento: FATURA DE AGUA

AGUAS DE SORRISO LTDA
RUA DOS ESTADOS, 512 - JARDIM TAMCO - CENTRO
SORRISO/MT - CEP: 78.900-000
Telefone: 1.033.0357.1602
CNPJ: 04.002.227/0001-27

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2990542-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2015

NOME FABIO RICARDO TIBES

FILIAÇÃO ANTONIO TIBES
SIMEI GROBE TIBES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SAO LOURENCO DO OESTE-SC 28/02/1981

DOC. ORIGEM C. NASC. TERM. 4723 LIV. 11 FLS. 268 SAO LOURENCO DO OESTE-SC

CIT 029.555.189-56

Leonel Leopoldo de Melo
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83
AUTORIDADE SUBSTITUIÇÃO LEGAL
POLITRO 069

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA

 POLEGAR DIREITO



[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FABIO RICARDO TIBES
RUA LUPICINO RODRIGUES, 165/1670306261000 - INDEFINIDO
SORRISO/MT CEP 78802000 (AG 167)

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Classe/Subclasse RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BIFASICO

Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184

Roteiro 5 - 187 - 29 - 2540

Referencia Fev/2016

Cuiabá/MT - CEP 78015-285

MP medidor 00002472789

Emissão 10/02/2016

INPJ03 467 3210001-99 - Insc. Est. 13 020 425-0

Note Fiscal/Unidade de Energia Elétrica - Geração B-U-MF Nº 000 266 396

Código para Débito Automático: 0000281113

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/528161-3**

Fev/2016

Canal de contato

Apresentação

- Redução do valor da bandeira vermelha para o patamar de R\$ 1,00 a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/02/2016

10/02/2016

Data prevista da próxima leitura

10/03/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

2856518956
Insc. Est.:

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
11/01/16	5708	10/02/16	6649	1

Faturas em atraso

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	941	0,46520	437,76
Adic. B Vermelha			37,84
ICMS			199,83
PIS			6,81
COFINS			31,34
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contribuição Ilum. Pub.			32,36
JUROS DE MORA 01/2016			1,08
MULTA 01/2016			18,17
PARCELAMENTO DE DÉBITO 02/16			188,18

Histórico de Consumo (kWh)

Jan/16	848
Dez/15	1036
Nov/15	1139
Out/15	912
Set/15	841
Ago/15	722
Jul/15	482
Jun/15	446
Mai/15	398
Abr/15	419
Mar/15	475
Fev/16	459

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	703,47	27,00	190,00
PIS	703,47	0,6682	8,81
COFINS	703,47	4,4557	31,34

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

17/02/2016

R\$ 919,26

Média dos últimos meses
088 kWh

9c1b.7f4f.4775.b3eb.8064.040a 9727 df08.

Indicadores de Qualidade 11/2015 SORRISO

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	5,87	0,00	NOMINAL	Serviços de Orelha Energisa/MT	28,27	13,72
DIC TRIMESTRAL	11,34			Compra de Energia	54,05	27,84
DIC ANUAL	22,89			Serviço de Transmissão	8,99	0,88
FIC MENSAL	4,59	0,00	CONTRATADA	Encargos Selic/Infl	36,08	9,37
FIC TRIMESTRAL	8,10		LIMITE INFERIOR	Impostos Doc. e Encargos	17,88	30,21
FIC ANUAL	16,37		LIMITE SUPERIOR	Outros Serviços	36,19	18,08
DMIC	3,28	0,00				
DICRI	12,22					
Total					619,26	100,00

Valor do EUSD (Ref. 11/2015): R\$ 265,60

ATENÇÃO

- Faturas Anteriores Parceladas, conforme contrato firmado
- Leitura confirmada

MAT. GROSSO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Roteiro 5 - 187 - 29 - 2540
Matrícula 528161-2016-02-3

17/02/2016

R\$ 919,26

83630000009-5 19260014000-3 05281612016-7 02301670019-9





MENSAGEM Nº 025/2016

Senhora Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva o repassar recursos financeiros, mediante Convênio, para o LIONS CLUB DE SORRISO.

O objetivo do Convênio é proporcionar acesso à consulta e a tratamento cirúrgico oftalmológico, quando necessário, para garantia de qualidade de vida do cidadão.

O valor a ser repassado é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais, diretamente à beneficiária, na forma de convênio a ser celebrado entre as partes

Agradecemos o apoio dos Senhores Vereadores na apreciação do presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação para que a entidade possa manter os atendimentos que vem sendo realizados anualmente.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
FÁBIO GAVASSO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
NESTA.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 038/2016.

DATA: 28/03/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 027/2016.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO AO LIONS CLUBE DE SORRISO, PARA MANUTENÇÃO DO "PROJETO VISÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **LEGALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **REGIMENTALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **MÉRITO:** FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 027/2016, cuja ementa: **Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros mediante convênio ao Lions Clube de Sorriso, para manutenção do "Projeto Visão" e dá outras providências.**

VOTO DO RELATOR: Após análise do Projeto de Lei, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 027/2016, de 24 de março de 2016, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, Bruno Stellato, Presidente, e o Membro nomeado *ad hoc* Sonia Lisboa.


BRUNO STELLATO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator

SONIA LISBOA
Membro nomeado *ad hoc*



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 021/2016.

DATA: 28/03/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 027/2016.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros mediante convênio ao Lions Clube de Sorriso, para manutenção do "Projeto Visão" e dá outras providências.

RELATOR: HILTON POLESELLO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 027/2016**. Após análise do Projeto de Lei em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro nomeado *ah doc*, vereador Sonia Lisboa.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


HILTON POLESELLO
Relator

SONIA LISBOA
Membro nomeado *ad hoc*



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 014/2016.

DATA: 28/03/2016

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 027/2016.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO AO LIONS CLUBE DE SORRISO, PARA MANUTENÇÃO DO "PROJETO VISÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: JANE DELALIBERA.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, vereadora Marilda Savi e o Membro, vereador Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


JANE DELALIBERA
Relatora


PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

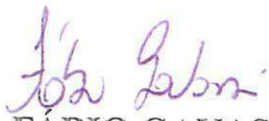


REQUERIMENTO Nº 086/2016



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 024/2016, 026/2016, 027/2016 e 028/2016; e inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 008/2016, 009/2016 e 010/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1ª Secretário


MARILDA SAVI
2º Secretário